



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026095/2015-27, resolve:

Incluir os servidores abaixo relacionados na Portaria nº 159/GR, de 07/02/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 21/02/2014, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados **Campus Sertão /Unidade Acadêmica Santana do Ipanema**.

NOME	SIAPE	CARGO
Emerson Lima de Menezes	2156116	Auxiliar de Biblioteca
Maria Goreth Gualberto	4068742	Técnica em Assuntos Educacionais

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR *PRO TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 10 / 12 / 15